



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

022/2020-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

03/09/2020

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Atualizar a Portaria nº 017/2019-Dir/EPSJV que institui o Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCO) da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

2.0 – COMPOSIÇÃO

Nome	Área	Membros
Everton Lazarino Camargo	CADM/Financeiro	membro
Filipe da Silva Santos	CADM/ Contratos	secretário
Juliana e Costa de Carvalho	CADM/ Compras	membro
Luiz Mauricio Baldacci	VDEI	membro
Patricia Maria Ferreira da Silva	VDGDI/Projetos	membro
Rodrigo Souto Guimarães	SINF	coordenador
Sheila de Oliveira Hansen	VDGDI/Planejamento	membro
Shirley da Conceição Tricarico Barros	CADM/Gestão de Pessoas	membro
Virgínia de Lourdes Mendes Finete	LATEC	membro

3.0-VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

Anakeila de Barros Stauffer
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

003/2020-DIR/EPSJV

Distribuição

Geral

Data

03/09/2020